



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

**EDITAL Nº 090/2017 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – RETIFICAÇÃO 01**

Dispõe sobre as transferências internas e externas para os cursos técnicos de nível médio, oferecidos pelo Instituto Federal Catarinense (IFC), na forma integrada ao ensino médio.

**2.4 ...**

Onde se lê:

a) Ressalvam-se, nesse item, motivações ~~por situações de trabalho e outras~~ amparadas em lei, a serem julgadas pelo Colegiado de Curso.

Leia-se:

a) Ressalvam-se, nesse item, motivações amparadas em lei, a serem julgadas pelo Colegiado de Curso.